



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil  
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638  
[www.ppge.ufsc.br](http://www.ppge.ufsc.br) - [ppge@contato.ufsc.br](mailto:ppge@contato.ufsc.br)

## **Edital 002/PPGE/2020**

### **PROGRAMA DE DOUTORADO-SANDUICHE NO EXTERIOR (PDSE)**

A coordenadora do PPGE/UFSC, no uso de suas atribuições, torna público o Edital Interno de Seleção de Candidaturas para o Programa de Doutorado-Sanduiche no exterior (PDSE) com base no edital nº19/CAPES/2020.

#### **1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas entre 04 e 27 de janeiro de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico [ppge@contato.ufsc.br](mailto:ppge@contato.ufsc.br).

#### **2. CANDIDATOS**

Podem concorrer à seleção para bolsa de doutorado sanduiche 2021 alunos regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGE e que atendam o item 8.3 do edital nº19/CAPES/2020.

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/09102020\\_edital-19-pdse.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/09102020_edital-19-pdse.pdf)

#### **3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições **homologadas** terão listagem nominal publicada na homepage do PPGE (<http://ppge.ufsc.br/>) no dia 03 de fevereiro de 2021. **A homologação das inscrições não significa concessão da bolsa.**

#### **4. REQUISITOS PARA CONCORRER A BOLSA**

- 4.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 4.2 Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- 4.3 Estar regularmente matriculado em curso de doutorado no Brasil com nota igual ou superior a 4 na avaliação quadrienal da Capes de 2017;
- 4.4 Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes, independente do tipo ou finalidade de benefícios pré-existentes. Na ocasião de aprovação da bolsa, deverá suspender ou cancelar outros benefícios durante o período pleiteado;
- 4.5 Não ter sido contemplado com bolsa de doutorado sanduiche neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 4.6 Não ultrapassar o período total do doutorado para defesa da tese, de acordo com o prazo regulamentar do PPGE, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 meses no Brasil para a integralização de créditos e defesa da tese;
- 4.7 Ter finalizado o número de créditos no PPGE de forma a concluir o curso, em tempo hábil, após a realização das experiências no exterior;
- 4.8 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou cursado, pelo menos 1 ano do curso e qualificado o projeto na Linha de Pesquisa até a data da viagem;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil

Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638

[www.ppge.ufsc.br](http://www.ppge.ufsc.br) - [ppge@contato.ufsc.br](mailto:ppge@contato.ufsc.br)

4.9 Possuir proficiência linguística mínima em conformidade com o país de destino ou em inglês para aqueles que se destinam a países de língua portuguesa (ver Anexo III do Edital nº 19/CAPES/2020);

4.10 Possuir registro ORCID (ver <https://orcid.org>)

4.11 Após a aprovação no PPGE, realizar inscrição online na página da CAPES (ver item 9.3 do Edital nº 19/CAPES/2020) no endereço [https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response\\_type=token&redirect\\_uri=https://inscricao.capes.gov.br&realm=2&client\\_id=individual.capes.gov.br&scope=&state=capes\\_oauth](https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response_type=token&redirect_uri=https://inscricao.capes.gov.br&realm=2&client_id=individual.capes.gov.br&scope=&state=capes_oauth)

## **5. DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Documentação necessária para a inscrição:

5.1 Plano de Estudos/Pesquisa em Português com no máximo 15 páginas contendo: título, introdução, justificativa e problemática, objetivos, metodologia, cronograma de atividades. O Plano deverá indicar a contribuição da pesquisa a ser realizada fora do país para a tese em desenvolvimento e o motivo de escolha do orientador e da universidade pleiteada

5.2 Carta do orientador brasileiro datada e assinada, aprovando o Plano de estudos apresentado

5.3 Carta (email) do (co)orientador no exterior o aceite em receber e (co)orientar o/a estudante

5.4 Currículo lattes (com a folha de rosto das publicações para efeito de comprovação)

5.5 Cópia do histórico escolar e da ata qualificação

OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO [ppge@contato.ufsc.br](mailto:ppge@contato.ufsc.br). A SECRETARIA NÃO FARÁ VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO. A FALTA DE ALGUM DOCUMENTO TORNA INVÁLIDA A INSCRIÇÃO.

## **6. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

6.1 A Comissão de avaliação será nomeada após a homologação das inscrições

6.2 A Comissão será composta por professores do PPGE que não possuam orientandos concorrendo à bolsa PDSE.

## **7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Avaliação do Plano de Estudos/Pesquisa (30%): será avaliada a pertinência e a do Plano a ser desenvolvido no exterior para a tese do candidato e a viabilidade de ser realizado, o atendimento aos itens solicitados no item 5.1 deste edital
- b) Análise do Currículo Lattes (30%), conforme comprovação documental das publicações entre os anos de 2013 e 2018
- c) Desempenho do Candidato no Curso (conforme histórico escolar)

## **8. RESULTADOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil

Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638

[www.ppge.ufsc.br](http://www.ppge.ufsc.br) - [ppge@contato.ufsc.br](mailto:ppge@contato.ufsc.br)

Resultado da seleção interna do PPGE será publicado na homepage do PPGE (<http://ppge.ufsc.br/>) dia 05 de março de 2021. O resultado não significa a concessão da bolsa, mas a solicitação da mesma para as cotas (1 bolsa de 6 meses) que o PPGE possui na PROPG/UFSC.

## 9. RECURSOS

Os candidatos terão até as 23hs59 do dia 09 de março de 2021 para interpor seus recursos que serão avaliados e respondidos pela Comissão no dia 12 de março de 2021.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos deverão cumprir o Edital nº19/CAPES/2020 do Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE) da Capes no link; [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/09102020\\_edital-19-pdse.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/09102020_edital-19-pdse.pdf)

10.2 Será concedida 1 bolsa com duração de 6 meses a ser iniciada no exterior entre julho e setembro de 2021.

10.3 O Edital nº19/CAPES/2020 regulamenta este edital interno do PPGE;

10.4 Casos omissos serão analisados pela Comissão de Avaliação.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Amurabi Pereira de Oliveira**  
**Coordenador do PPGE/UFSC**

## Anexo 1

**Tabela de Pontuação da Produção acadêmica na área da Educação dos candidatos ao Processo Seletivo para o Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior (PDSE) – conforme edital 002/2020/PPGE-UFSC**

<b>Tipo de publicação</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo em periódicos com Qualis (de A1 a B2)	100
Artigo em periódicos com Qualis (de B3 a B5)	40
Artigo em periódicos não qualificados	10
Livros autorais (obras completas)	130
Capítulos de livros	80
Organização de livros	60
Apresentação de trabalho em congressos	40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil

Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638

[www.ppge.ufsc.br](http://www.ppge.ufsc.br) - [ppge@contato.ufsc.br](mailto:ppge@contato.ufsc.br)

Trabalho completo em anais de eventos	60
Resumo expandido em anais de eventos	30
Outras publicações	30